CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 924/2020 (Preencher n°/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Destina recursos para combate à epidemia de coronavírus em áreas de fronteira terrestre

Acresça-se à Medida Provisória nº 924, de 2020, a seguinte programação:

ACRÉSCIMO:

10 122 5018 21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância

Internacional Decorrente do Coronavírus - Municípios de Fronteira Terrestre

Esfera: Orçamento da Seguridade Social

GND: 3 Resultado Primário: 2 Modalidade de Aplicação: 31

Fonte: 151 Valor: R\$ 86.433.723,00 Fonte: 153 Valor: R\$ 34.768.139,00 Fonte: 188 Valor: R\$ 7.180.499,00

Total: R\$ 464.879.596,00

CANCELAMENTO:

10 122 5018 21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional

Esfera: Orçamento da Seguridade Social GND: 3 Resultado Primário: 2

Identificador de Uso: 6

Modalidade de Aplicação: 31

Fonte: 100 Valor: R\$ 125.384.674,00 Fonte: 151 Valor: R\$ 86.433.723,00

Modalidade de Aplicação: 41

Fonte: 100 Valor: R\$ 186.112.561,00 Fonte: 153 Valor: R\$ 34.768.139,00 Fonte: 188 Valor: R\$ 7.180.499,00

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 100 Valor: R\$ 25.000.000,00

Total: R\$ 464.879.596,00

JUSTIFICATIVA



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

O impacto do surto do vírus COVID-19 (doravante chamado simplesmente de coronavírus), inicialmente localizado em regiões restritas da China, cada vez mais se globaliza, fazendo-se sentir agora em todos os pontos do planeta.

Infelizmente, o Brasil não passou incólume pela epidemia. A população atingida cresce a cada novo levantamento, e algumas projeções indicam colapso do sistema de saúde em caso de inação do setor público. Esta Medida Provisória foi editada neste contexto, com o intuito de suprir o setor de saúde de recursos necessários frente a esses desafios.

Podemos, no entanto, aprender com a experiência, bem ou mal sucedidas, de diversos países que tiveram o infortúnio de se adiantar em relação ao Brasil na crise.

No momento em que o Poder Executivo enviava esta proposição, a França anunciava o fechamento de suas fronteiras, seguindo procedimentos já adotados pela Alemanha. No continente americano, destaca-se a determinação do Presidente Trump de vetar todos os voos com destino e chegada à Europa.

Salta aos olhos, dessa forma, o destaque dado a ações de controle em áreas fronteiriças. O Brasil, com seus 15.735 Km de fronteiras terrestres, possui dificuldades históricas de monitoramento dessa faixa, e a crise causada pelo vírus traz complicadores adicionais, especialmente quando se leva em conta que todos os nossos países vizinhos já possuem casos confirmados de pessoas infectadas.

Tal diagnóstico pessimista não pode paralisar o governo, até mesmo porque possuímos expertise na gestão das fronteiras, com as Forças Armadas e Polícia Federal prestando serviço importante. O nosso sistema de saúde se provará apto para o enfrentamento da questão, desde que decidamos por agir imediatamente.

Assim sendo, proponho que se destine atenção especial para esses Municípios em região de fronteira. A Emenda tem como objetivo destinar 10% dos recursos em tela do Fundo Nacional de Saúde para suportar ações nestas localidades, porém deixando intocado o montante de investimentos previstos no projeto. O percentual foi decidido em analogia com o rateio do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Ressaltamos que o funcionamento a contento do setor de saúde nessas áreas fronteiriças é de interesse direto de todo o País, ao impedir ou ao menos retardar o avanço da epidemia pelo restante do território nacional.

Pelo arrazoado exposto, peço apoio dos meus nobres pares a essas modificações.



CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA	À MEDIDA	PROVISÓRIA	DE CRÉDITO	EXTRAORDINÁR	RIO
					Data: 18/03/2020
		,			
	Deputado	ACÁCIO F	AVACHO -]	PROS/ AP:	
_		Assi	natura		